Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Temos prezente aCarta que Vossa Excelencia
foi servido derigirnos Com a data de 12 de Março e
sendo ella detanta ponderaçaõ, he Curta anossa Esfera
para instantania mente podermos dar hua Resposta Cer
constanciada e Capas de Subir aRial prezença deSua Magestade
avista do que temos Rezolvido amandarmos Sem demora
o Procurador desta Camera, naforma que Vossa Excelencia nos emci
nua para que instruido primeira mente deLibere Com acerto
Comos mais Reprezentantes; [espaço] Nos Senhor Excelentissimo juntamo
nos emCamera Comos prencipais moradores desta Villa
edepois devarios pareceres, ouvidas as Suas Rezoins aSen
tamos que o mais que sepodia ofrecer Sem muito detrimento des
te povo eraõ 50$000 reis Cada anno, porque esta Villa he
prencipiada denovo eSe acha establecida emhua fromteira
degentio, que Coaze Sempre o Povo della Seve emvadido e sse
ra precizo alguas vezes Lançar algua Leve finta como por
vezes tem acomtecido para o Repremir; aCresce mais Onos
de se achar este Povo gravado com o pezado emcargo depagar
anualmente 160 reis de desobriga quaresmal, e Oitenta reis ao de
zimo porcada pessoa de Comfiçaõ que apennas chega atenrra
Idade de 7 annos extroquindoce poreste modo, desta Povoaçaõ
800$- ou 900$000reis: Cada anno alem deoutras despezas de
interros, emais imulimentos Parochiais; tendo em ci esta
Povoaçaõ hum grande numaro depobreza oriunda do gentio da
terra. Sem establecimento que vivem de Selario detropas para
poderem cumprir com este obrigado onnos, esuposto que neste pais se
achaõ establicimentos defazendas deCriar animais Cavalares,
eVacuns, que he o que forma o Capital da exportaçaõ, Contudo
nada uteliza esta Villa porque amaior parte dos donos Saõ mora
dores deoutros destritos, onde Comsomem os frutos das mesmas fa
zendas, poressio motivo naõ tem estaVilla aopulencia que Reprezenta
Temos posto na Respeitavel prezença deVossa Excelencia os nossos
Centimentos, porem Contudo prostrados aospes de Trono Com á
mais profunda Sumiçaõ Rendemos as nossas vontades a
tudo o que for doRial agrado danossa Sobrana Senhora
Deos Guarde aVossa Excelencia muitos annos Villa deCastro 15
de Maio 1799.
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Antonio Manoel de Melo Castro e Mendonça, Beijaõ
muito Reverentes as maos deVossa Excelencia o Juis prezidente eofficiais
daCamera daVilla deCastro
o Juiz prezidente Gabriel da Silva Sao payo